

ORGÃO 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento UNIDADE GESTORA 653000			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	494.119,67	494.119,67	2025FF000051
Total		494.119,67	

29818/2025

PORTARIA Nº 52 DTE/SEFA, de 21 de Março de 2025

A DIRETORA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do exercício de 2025, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, conforme o anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 21 de Março de 2025.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 52

ORGÃO 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública UNIDADE GESTORA 390000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
799	2.805.205,00	2.805.205,00	2025FF000052
Total		2.805.205,00	

ORGÃO 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família UNIDADE GESTORA 616600			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	700.000,00	700.000,00	2025FF000052
Total		700.000,00	

ORGÃO 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família UNIDADE GESTORA 616700			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
761	8.747.993,28	8.747.993,28	2025FF000052
Total		8.747.993,28	

ORGÃO 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística UNIDADE GESTORA 773000			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
754	10.000.000,00	10.000.000,00	2025FF000052
Total		10.000.000,00	

29488/2025

PROCOLO Nº : 22.932.517-5
INTERESSADO : Liliana Oribka Becker
ASSUNTO : Prorrogação de Teletrabalho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO Nº 423/2025-SEFA

Ciente;

Diante das razões médicas encartadas no protocolado, **AUTORIZO**, de forma **EXCEPCIONAL**, a prorrogação do regime de teletrabalho em regime integral à servidora Liliana Oribka Becker, por **3 (três) meses**, nos termos dos documentos acostados ao presente caderno administrativo e ante o art. 21, §2º da Resolução SEFA nº 840, de 3 de setembro de 2024, a contar, retroativamente, do término do teletrabalho anteriormente concedido;

Outrossim, **ACOLHO** a justificativa para o não comparecimento presencial da servidora na repartição pública, no mês de fevereiro de 2025, conforme arrolado em movs. 25 e 42.

É o despacho.

Curitiba, 21 de março de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 80/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR** WESLEY FAVARO FERREIRA, RG 12.472.125-3/PR, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e JESSICA NATACHA LOPES, RG 9.996.400-6 SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato:

Contrato GMS	Contratada
1459/2025	PARANÁ DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 55.297.328/0001-03

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)
MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

29522/2025

29447/2025